



Agrupamento Vertical  
de Escolas de Fragoso

Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso - 151245

*Critérios de seleção para a  
contratação de docentes*

Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março

As necessidades temporárias de serviço docente serão asseguradas, mediante contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar com o pessoal docente.

**São critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento:**

1. Graduação profissional nos termos do nº 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei nº 132/2012 e para efeitos de desempate o previsto no artigo 12º de mesmo decreto-lei

Os candidatos são primeiramente ordenados de acordo com o critério previsto no nº 1, sendo a lista divulgada na página electrónica do agrupamento de escolas de Fragoso (<http://www.avef.pt>)

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 4 de setembro de 2017

O Diretor do AVEF

Manuel Soares Amorim